

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NA DERMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS**

**REQUERIMENTO nº           , de 2015  
(do Sr. Valdir Colatto)**

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o convite a Procurado Federal do Ministério Público Federal Dra. Ana Lúcia Hartmann, para tratar sobre irregularidades no Incra e Funai no processo de demarcação de terras indígenas.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, c/c o art.2º da Lei 1.579/52 e o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que sejam convidados para esclarecer sobre o irregularidades no Incra e Funai no processo de demarcação de terras indígenas, com a presença da seguinte convidada:

- Dra. Ana Lúcia Hartmann- Procuradora Federal do MPF.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A convidada mencionada trará subsídios a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que serão utilizadas na apuração dos fatos investigados, tendo em vista que possuem vasto conhecimento sobre o tema, podendo trazer contribuições relevantes.

Sendo assim, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Comissões, em        de        de 2015.

**DEPUTADO VALDIR COLATTO**  
**PMDB/SC**